

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 973/2019

AUTORES: DEPUTADO GOURA

EMENTA:

DENOMINA ENGENHEIRA ENEDINA ALVES MARQUES O TRECHO DA
PR-340 ENTRE CACATU E CACHOEIRA DE CIMA.



00088977

PROTÓCOLO Nº 7395/2019

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 978/2019

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 17 DEZ 2019
1º Secretário

Denomina **Engenheira Enedina Alves Marques** o trecho da PR-340 entre Cacatu e Cachoeira de Cima.

Art. 1º Denomina Engenheira Enedina Alves Marques o trecho da PR-340 entre Cacatu e Cachoeira de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

Gourá Nery Zi
Goura
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Enedina Alves Marques deixou registrado seu nome na história do Estado como a “pioneira da engenharia”. Foi a primeira mulher a se graduar em Engenharia no Estado do Paraná.

Nasceu no dia 13 de janeiro de 1913, em Curitiba. Filha de Paulo Marques e Virgília Alves Marques, Enedina Alves Marques formou-se em Engenharia Civil em 1945, sendo a primeira mulher negra no Brasil a se formar em Engenharia e a primeira mulher a ter essa graduação no estado do Paraná.

De família pobre, Enedina venceu diversas barreiras para chegar à universidade.

Antes de ingressar na Universidade Federal do Paraná, Enedina foi professora normalista. Atuou no Grupo Escolar de São Mateus do Sul, em escolas de Cerro Azul e Rio Negro; Passaúna e Juvevê, em Curitiba. A Universidade ainda era o sonho de Enedina. Fez o curso de madureza no Colégio Novo Ateneu e ingressou no primeiro curso pré-engenharia da Universidade do Paraná.

Iniciou o curso de Engenharia em 1940, onde foi alvo de discriminação por parte de alunos e também de alguns professores. Enedina conquistou amigos e solidariedade dentro e fora do curso, que concluiu em 1945, aos 32 anos.

Formou-se engenheira civil aos 32 anos. Foi a primeira engenheira do Paraná e tem hoje seu nome gravado no [Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea](#), com sua memória celebrada em todo o país.

No início de sua carreira foi do quadro de funcionários da Secretaria de Viação e Obras Públicas, onde atuou como engenheira fiscal de obras do Estado do Paraná; foi chefe da seção de hidráulica; chefe da divisão de estatísticas; chefe do serviço de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

engenharia da secretaria de educação e cultura. Atuou no levantamento topográfico da Usina Capivari Cachoeira, no levantamento de rios e na construção de pontes.

Como membro da Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos do Brasil e Instituto de Engenharia do Paraná, consagrou seu reconhecimento profissional. No campo social, teve grande participação nas seguintes entidades culturais: União Cívica Feminina, Centro Feminino de Cultura e Clube Soroptimista.

Enedina Marques de Souza faleceu, aos 68 anos, no dia 20 de agosto de 1981 deixando uma imensurável lacuna em sua categoria profissional. Foi imortalizada ao lado de outras 53 mulheres no Memorial à Mulher Pioneira do Paraná, na Praça Soroptimismo Internacional em Curitiba.

Foi uma mulher que estabeleceu novos paradigmas e esteve a frente do seu tempo. Não aceitou os padrões sociais injustos e provincianos de sua época. Sonhou e ousou muito. Este projeto de lei procura prestar homenagem à sua contribuição para a sociedade paranaense, batizando o trecho da PR-340 entre Cacatu e Cachoeira de Cima com seu nome.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Ofício 242/2019 - PRES

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Jorge Gomes de Oliveira Brand

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Cívico - Praça Nossa Senhora da Salete
Curitiba – PR

Assunto: Carta de Apoio à homenagem a Engenheira Civil Enedina Alves Marques

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Com muita satisfação recebemos a informação da propositura ao Legislativo Estadual do Paraná do Projeto de Lei em homenagem à Engenheira Civil Enedina Alves Marques, nominando o trecho da rodovia paranaense PR - 340 entre o Cacatu e a Cachoeira de Cima no Município de Antonina como "Rodovia Engenheira Enedina Alves Marques".
2. Destacar a importância da atuação da engenheira civil Enedina Alves Marques é motivo de imenso orgulho para o Crea-PR.
3. Ao propor nominar a referida rodovia paranaense, o parlamentar vocaliza para o estado do Paraná e para o país a importância desta paranaense que foi a primeira mulher a se formar em engenharia no estado, em 1945 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), e a primeira engenheira negra do Brasil.
4. Enaltece e reconhece o trabalho de suma importância desta engenheira que participou de diversas obras importantes no Estado, como a Usina Capivari-Cachoeira (atual Usina Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, hoje a maior central hidrelétrica subterrânea do sul do país); trabalhou no Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica e participou da elaboração do Plano Hidrelétrico do Paraná. Ela atuou ainda em projetos importantes como no de aproveitamento das águas dos rios Capivari, Cachoeira e Iguaçu, considerado um de seus maiores feitos como engenheira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

5. Seu nome está gravado no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea desde 2006, homenagem realizada durante a 63ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, e sua memória é lembrada em todo o estado e no país, também como membro da Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos do Brasil e do Instituto de Engenharia do Paraná.
6. A engenheira trabalhou com sua capacidade de superar barreiras e como líder também no campo social, nas entidades: União Cívica Feminina, Centro Feminino de Cultura e Clube Soroptimista.
7. Por todos estes motivos esta pioneira da engenharia brasileira merece ser reverenciada. Reafirmamos assim o apoio do Crea-PR ao referido Projeto de Lei, contando com o reconhecimento do poder legislativo Paranaense, para que Enedina possa receber tão justa homenagem.
8. Tal iniciativa louva o papel da mulher na engenharia brasileira e denota a sensibilidade do ilustre Deputado com a importância da engenharia paranaense. Assim, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, com orgulho, apoia esta ilustre iniciativa.

Atenciosamente,


Engenheiro Civil Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília-DF
Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

OFÍCIO Nº 4385/2019/CONFEA

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Jorge Gomes De Oliveira Brand

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Cívico - Praça Nossa Senhora da Salete
Curitiba - PR

Assunto: Carta de Apoio à homenagem a Engenheira Civil Enedina Alves Marques

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Com muita satisfação recebemos no dia do Engenheiro a informação da propositura ao Legislativo Estadual do Paraná do Projeto de Lei em homenagem à Engenheira Civil Enedina Alves Marques, **nominando o trecho da rodovia paranaense PR - 340 entre o Cacatu e a Cachoeira de Cima no Município de Antonina como "Rodovia Engenheira Enedina Alves Marques"**.
2. Destacar a importância da atuação da engenheira civil Enedina Alves Marques é motivo de satisfação e orgulho para o Sistema Confea/Crea.
3. Ao propor nominar a referida rodovia paranaense, o parlamentar vocaliza para o estado do Paraná e para o país a trajetória de uma vida marcada por desafios vencidos com a força típica dos que têm consciência de seu valor humano e profissional.
4. Formada em 1945 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Enedina entrou para a história como a primeira mulher a se formar em engenharia no estado e a primeira engenheira negra do Brasil e como profissional, participou de diversas obras importantes no Estado, como a Usina Capivari-Cachoeira (atual Usina Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, maior central hidrelétrica subterrânea do sul do país); trabalhou no Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica e participou da elaboração do Plano Hidrelétrico do Paraná. À frente do seu tempo, atuou no aproveitamento das águas dos rios Capivari, Cachoeira e Iguaçu, considerado um de seus maiores feitos como engenheira.
5. Seu reconhecimento profissional foi conquistado aos poucos. Com competência liderou funcionários de obras, técnicos e engenheiros, além de gerenciar grandes obras e trabalhos burocráticos. Na condição de membro da Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos do Brasil e do Instituto de Engenharia do Paraná, consagrou seu reconhecimento profissional. Também atuou no campo social, nas entidades: União Cívica Feminina, Centro Feminino de Cultura e Clube Soroptimista.
6. Seu nome está gravado no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea desde 2006, homenagem realizada durante a 63ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, e sua memória é lembrada em todo o estado e no país.
7. Se em vida conquistou o respeito de seus pares, esta pioneira da engenharia brasileira merece ser reverenciada e sempre lembrada seja emprestando seu nome à rua no bairro do Cajuru, em Curitiba, ou ao **Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques**.
8. Reafirmamos o apoio do Sistema Confea/Crea (que mais de um milhão de profissionais da área tecnológica), contando que com a sensibilidade do poder legislativo Paranaense, Enedina possa

receber tão justa homenagem.

9. Iniciativa como essa enaltece não só o papel da mulher na engenharia brasileira, como demonstra a sensibilidade e o cuidado do ilustre Deputado com a importância social e humana da engenharia Paranaense. Assim, o Conselho Federal se sente lisonjeado em aportar apoio e em nome da Engenharia, da Agronomia e da Geociências, agradece ao Deputado Jorge Gomes De Oliveira Brand pela nobre iniciativa.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 12/12/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283866** e o código CRC **A1B9F4CE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº CF-06966/2019

SEI nº 0283866



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente protocolado sob nº 7395/2019 - DAP, em 17/12/2019, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 973/2019.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

- guarda similitude com _____

- guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite

- guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____
- não possui similar nesta Casa.
- dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

1- Ciente.

2- Encaminhe-se: à Comissão de Constituição e Justiça.
 ao Núcleo de Apoio Legislativo.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.


Dyllardi Alessi
Diretor Legislativo

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury
Diretoria Legislativa